



PORTARIA Nº 10770

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto na [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando ENAJUM (4422361), de 4 de julho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem os contratos oriundos dos Cursos de Capacitação da **ENAJUM**, a fim de possibilitar a operação dos servidores abaixo relacionados no Sistema CONTRATOSGOV, de acordo com o Processo SEI nº 016340/25-00.357:

GESTOR			
TITULAR		LOTAÇÃO	SUBSTITUTA
MÁRCIO LOURENNE RAMOS - Coordenador		CADMI/ENAJUM	ALYSSA MARIA DE VELLOSO VIANNA GOMES - Chefe de Seção
FISCAIS			
TITULARES		LOTAÇÃO	SUBSTITUTOS
Técnico	ALINE VIANA DE SOUSA - Chefe de Seção	SEAPE/ENAJUM	JEAN ELISIO - Chefe de Seção
Administrativo	ALYSSA MARIA DE VELLOSO VIANNA GOMES - Chefe de Seção	SECON/ENAJUM	JONATHAN COELHO DA SILVA - Assistente III
Demandante	GELVA CAROLINA PIATTI DE OLIVEIRA DOI - Coordenadora	COAED/ENAJUM	ALINE VIANA DE SOUSA - Chefe de Seção

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 16/07/2025, às 23:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4440359** e o código CRC **D2E43829**.